

Aos dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, na sede da Associação dos Produtores Agrícolas de Campo Alegre, situada na , reuniram-se os moradores-campeses da Regional do Acampamento abaixo-assinados,, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: I - providências a serem adotadas, face o descumprimento das disposições estatutárias por parte de associados que ao arrepio da lei e dos princípios democráticos, instituíram uma Diretoria; II - a eleição nesta Assembléia de uma Comissão Provisória, composta por três moradores-campeses, com as seguintes atribuições: a) promover o recadastramento dos moradores-campeses; b) reorganizar toda documentação legal da Associação; c) realizar o levantamento dos bens sociais à disposição da Associação, bem como fixar os valores de custeio dos trabalhos de reorganização da Associação; d) presidir as eleições para a Diretoria da Associação, bem como para o Conselho Fiscal, aprazando-a, salvo deliberação em contrário, para o mês de fevereiro de 1996; III - autorização para a contratação de Advogado para auxiliar os trabalhos da Comissão Provisória.

Dada a palavra (Complementar)

Em seguida, apresentaram-se como voluntários à composição da chapa os senhores ... (Complementar)

Posta em votação, foi eleita por aclamação a chapa composta pelos senhores ... que firmaram o compromisso de cumprirem as atribuições acima. Nada mais havendo, foi encerrada a Assembléia, lavrando-se a presente ata, assinada pelos moradores-campeses presentes, devendo a mesma ser registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

01

02

03

11